

INDICAÇÃO N.º 457/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, AREIA E MALHA EXISTENTE NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RIOLÂNDIA, CLÁUDIA L. CAMARGO, BRASILÂNDIA E FRANCISCO RESTILLO, NO PARQUE DAS BRISAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA REMANESCENTE DAQUELA QUADRA, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA AO REDOR DA ÁREA MENCIONADA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que, comprovadamente, a prática de esportes é fator imprescindível no trabalho de combate à delinquência juvenil e infantil;

Considerando que cabe ao Poder Público proporcionar oportunidades de esporte e lazer à população, sobretudo aos menos favorecidos;

Considerando no que Bairro Parque das Brisas existe uma área de propriedade da Prefeitura Municipal, na qual está instalado campos de futebol, areia e malha;

Considerando que o local necessita urgentemente de melhorias, bem como, se possível, a instalação de uma praça na área remanescente e uma pista de caminhada ao redor da área,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a manutenção dos campos de futebol, areia e malha existente na área localizada entre as Ruas Riolândia, Cláudia L. Camargo, Brasilândia e Francisco Restillo, no Bairro Parque das Brisas, bem como a instalação de uma praça na área remanescente daquela quadra, e a construção de uma pista de caminhada ao redor da área, atendendo assim, à solicitação dos moradores do bairro e adjacências.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Setembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR